



CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2019/2021)

Ata da 2ª (segunda) reunião ordinária anual do CMP – Conselho Municipal de Previdência, realizada em 26/02/2021 (vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um) iniciada às 10h13min (dez horas e treze minutos) por videoconferência via aplicativo de reuniões virtuais Meet do Google Chrome, em razão da Pandemia provocada pelo Corona Vírus – COVID-19. Onde estiveram presentes os Conselheiros (as): **Núbia Bianca Ferreira dos Santos, Cleuza Vaz da Costa Santos, Olemarcion Francisco Ricardo, Wendel Patrício de Moraes, Willian Rodrigues do Nascimento, Fernando Nunes da Silva**, também presentes o Sr. **Gustavo Henrique Castro Alves** – Diretor Previdenciário do SenaPrev, a Sra. **Noêmia Soares de Oliveira Santos** – Diretora Administrativa e Financeira do SenaPrev, e a Sra. **Ana Maria Emos Ferreira** – Presidente do SenaPrev, o Sr. **Reiter Ferreira Peixoto** - Consultor da Sete Capital Consultoria de Investimentos e ainda o Sr. **Carlos Henrique de Siqueira Gomes** - Diretor da ConsultânciaPrev. A reunião teve início com o Sr. **Olemarcion** secretariando os trabalhos e redigindo a ata. Em seguida o Presidente do CMP Sr. **Wendel Patrício** deu por aberta a sessão com as boas-vindas a todos, após o Sr. **Wendel Patrício** confirmou com todos os Conselheiros se haviam lido, aprovado e assinado a ata da reunião anterior, todos assinaram por unanimidade. Em seguida a palavra foi passada ao consultor da ConsultânciaPrev Sr. **Carlos Henrique** que, a pedido do Presidente do CMP Sr. **Wendel Patrício**, fez esclarecimentos sobre a Resolução nº. 005/21 – PIS/PASEP; após sanadas as dúvidas ficou definido que o **CMP não concordou**, mas que vai prevalecer o parecer jurídico que dentre outras coisas, recomenda o pagamento de 1% sobre todas as receitas e também a proposta de ação judicial contestatória e autorização para depositar em conta judicial os valores apurados. Sr. **Carlos Henrique** apresentou a prestação de contas do mês de **janeiro de 2021**, onde foi abordada como base a quantidade de **3.633** servidores efetivos, resumo de folha de pagamento em **R\$ 12.133.125,65**, base de cálculos para a previdência de **R\$ 10.436.382,19**, dados como a parte de contribuição previdenciária dos servidores no valor de **R\$ 1.461.093,51** com alíquota de 14,00% e contribuição Patronal no valor de **R\$ 2.174.028,43** com uma alíquota de 20,90%, onde tivemos uma receita total de **R\$ 3.938.246,15**, inclusos os parcelamentos 97/225 e 190/240 no valor total de **R\$ 276.653,78**, e não estando inclusos os parcelamentos 95 e 96/225 e os 188 e 189/240 nos valores totais de **R\$ 544.374,45**, inclusos outras receitas no valor de **R\$ 26.470,43**,



CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2019/2021)

referentes aos servidores à disposição / cedidos e licenciados; e que depois de contabilizadas as despesas administrativas no valor de **R\$ 54.800,47**, despesas previdenciárias no valor de **R\$ 1.147.108,54**, retenções previdenciárias no valor de **R\$ 6.152,56** e outras retenções no valor de **R\$ 261.437,04**, resultou em um saldo de **R\$ 2.362.816,22**. O Sr. **Carlos Henrique** ainda nos comunica que a CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária vencerá em 27/fevereiro/2021 - amanhã e continua irregular nos itens: DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – que estão em atraso, DRAA – Demonstrativo Regularidade Atuarial, DAIR – Demonstrativo das Aplicações e Investimento dos Recursos, e DPIN – Demonstrativo da Política de Investimentos, mas todos em processo de regularização para os próximos dias – caso contrário o município sofrerá sanções. Informa ainda dos atrasos nos repasses “Servidor e Patronal” acumulados até dezembro de 2020 que não foi quitado pela SEFIN e correspondem a **R\$ 2.795.241,70** calculados até dezembro/2020 e ainda estão sem a devida quitação 2 (duas) parcelas de cada um dos parcelamentos / Termo de Acordo, perfazendo a soma de **R\$ 544.374,45**. O Sr. **Carlos Henrique** comunica que estão em andamento no TCM-GO 44 (quarenta e quatro) processos / SenaPrev, sendo que a maioria está em análise. O Consultor da Sete Capital Sr. **Reiter Ferreira** apresentou os investimentos do mês de janeiro de 2021, onde informou que os investimentos renderam negativamente neste mês – **R\$ 373.520,92**; que a Evolução do Patrimônio Líquido nos últimos 12 meses cresceu em 15,92%, e só no ano de 2021 cresceu 0,59%; que a meta atuarial está em 0,70% e nossa carteira obteve um retorno negativo em janeiro/2021 de – 0,15% estando acumulado em – **R\$ 373.520,92**, e também informou que finalizamos o mês de janeiro/2021 com um patrimônio líquido de **R\$ 262.738.082,66**. O Sr. **Reiter Ferreira** promoveu explicações sobre o atual momento do mercado financeiro de investimentos e recomendou manter os investimentos nas carteiras atuais; ao que os conselheiros acataram. Os membros do conselho questionaram a diretoria administrativa do SenaPrev acerca da construção da sede do Instituto, uma vez que encontra-se visivelmente paralisada, ao passo que a Presidente do SenaPrev informou que ao assumir a gestão solicitou levantamento sobre os aspectos legais da obra, havendo parecer jurídico atestando a legalidade da mesma, sendo pago uma medição que já encontrava-se empenhada, liquidada e atestada pela gestão anterior, e que no processo há pedido de realinhamento de preço, motivo pelo qual a obra encontra-se paralisada, informando,



CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - (Biênio-2019/2021)

ainda, consulta informal por parte do Sr. Prefeito, acerca da possibilidade de mudança de local, haja visto o interesse público, o qual também foi abordado pelo parecer jurídico. Assim sendo, o CMP por unanimidade solicita esclarecimentos formais do Sr. Prefeito, acerca da intenção de mudança de local da construção da Sede do SenaPrev.. Em seguida foram apresentadas: **Resolução CMP nº. 006/2021** que aprova as Normas de concessão dos jetons aos conselheiros para o ano de 2021; **Resolução CMP nº. 007/2021** que aprova as devoluções de contribuições indevidas aos segurados do SenaPrev; **Resolução CMP nº. 008/2021** que aprova as Prestações de contas das receitas e despesas – janeiro/21; **Resolução CMP nº. 009/2021** que aprova as Prestações de contas das Aplicações Financeiras – janeiro/21. Ainda foi aprovado e assinado por todos os conselheiros o **Ofício SenaPrev/2021** de 26/02/2021, que solicita ao Sr. Prefeito e ao Sr. Secretário de Finanças os esclarecimentos sobre a situação da dívida previdenciária do município com o SenaPrev, competências de **julho até dezembro de 2020** e as devidas providências. Assim sendo, todas as Resoluções e o Ofício foram colocados para discussão e que, após votação, foram todos aprovados por unanimidade. O Presidente do CMP Sr. **Wendel Patrício** comunica aos conselheiros que as resoluções 006/21, 007/21, 008/21 e 009/21 estarão à disposição dos Conselheiros para assinaturas com o Sr. **Gustavo Henrique**. Por fim, foi marcada a próxima reunião para o dia 25 do mês de março de 2021 em horário que será informado posteriormente. Após os atos expostos e nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada às 12h15min (doze horas e quinze minutos), onde eu, **Olemarcion Francisco Ricardo** lavei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros (as) e pelas outras pessoas participantes,

que assim o
desejarem. Olemarcion Francisco Ricardo, Publio Bionice
E. dos Santos, Wendell Patrício de Moraes, Irma
Cléusa dos S. Santa = Wilson do Nascimento
Ana Maria Emes Ferreira, Márcia Soares de Oliveira
Santos